

DIVISÃO DE CENSURA DE DIVERSÕES PÚBLICAS
RELATÓRIO DA DCDP REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1980

1 - C H E F I A

Ocupando o cargo de Diretor da DCDP permaneceu o Técnico de Censura JOSÉ VIEIRA MADEIRA.

Antes mesmo de desenvolver os itens indicados no Ofício nº 376/78-AGP/CIRCULAR que estabelece a uniformidade do relatório anual, é mister se destacar alguns fatos ocorridos no exercício de 1980, com acentuada influência na dinâmica de trabalho desta Divisão.

Dentre estes, o mais relevante foi a regulamentação do Art. 15 da Lei nº 5.536, de 21 de novembro de 1969, (instituiu o Conselho Superior de Censura) com a consequente ativação daquele colegiado.

Ressalte-se que a Divisão de Censura teve significativa participação nos trabalhos de elaboração do projeto criador daquele Conselho, vez que 03 (três) Técnicos de Censura lotados nesta Divisão integraram a comissão encarregada dos estudos objetivando a regulamentação do Artigo 15 do já mencionado diploma legal.

Em que pese ter sido criado pelo Decreto nº 83.973, de 13 de setembro de 1979, com a efetiva instalação em outubro, o Conselho Superior de Censura passou a atuar com o dinamismo que se esperava do novo órgão a partir de 1980.

Com a realização, em maio desse ano, do seminário sobre censura, promovido pelo Conselho Superior de Censura nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, pode aquele Colegiado Captar o pensamento da Classe artística nacional sobre o problema Censura no Brasil, cujos resultados passaram a orientar a posição do CSC na ajuda à política governamental de abertura no campo das diversões públicas.

Cumprindo uma das finalidades precípua, ou seja, de órgão normativo do exercício da atividade censória, veio o Conselho Superior de Censura de baixar resoluções que puderam, em parte, suprir as necessidades da Censura Federal decorrentes de uma legislação desatualizada e em descompasso com a realidade.

Como ficou patente, fomos levados a adequar os ditames de censura aos padrões estipulados pelo novo órgão, sem ferir a mobilidade e autonomia desta Divisão.

Destacamos também que, nesse período, visando o encontro de soluções de interesse da Pasta da Justiça no que pertine a problemas relacionados com censura, o Senhor Ministro, adotando um procedimento harmônico com a política de desburocratização, intensificou os contatos diretos com Diretor da Divisão de Censura de Diversões Públicas, sem ferir a subordinação hierárquica à Direção-Geral do Departamento de Polícia Federal.

2 - EFETIVO EM PESSOAL

A lotação atual é de 49 Técnicos de Censura, desenvolvendo as tarefas típicas cometidas à categoria funcional, sendo que 09 ocupam função de chefia e 01 encontra-se na Itália, realizando curso de interesse deste Departamento.

Na parte administrativa a DCDP conta com um efetivo de 25 servidores, incluindo 01 Agente de Telecomunicações, 05 Agente de Cinefotografia e Microfilmagem e 01 Agente de Polícia Federal (com atribuição de chefia), empenhados em trabalhos burocráticos ou específico da categoria funcional correspondente. É de ver que houve consubstancial redução do efetivo, em comparação ao ano anterior.

SITUAÇÃO DO MATERIAL:

a) Técnico:

Equipamento para filme de 35mm:

Está instalado no Auditório e na Cabine nº 02.

Equipamento para filme de 16mm:

A DCDP conta com cinco projetores trabalhando ininterruptamente.

A aparelhagem instalada no Auditório não está sendo utilizada por problemas de peças de reposição. O ideal seria que cada cabine fosse provida de 02 projetores para que o trabalho não sofresse solução de continuidade em caso de eventual pane.

b) Móveis

O setor carece de máquinas de escrever. O Arquivo necessita de fichários modernos, haja vista a urgência inadiável da implantação de um sistema mais veloz e confiável objetivando a guarda dos processos e prestação de informações.

SITUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES-

Muito boas. Convém, contudo, destacar que há a ocorrência de infiltração na parte posterior da tela de projeção cinematográfica do Auditório.


CONCLUSÃO:

A Divisão de Censura de Diversões Públicas vive hoje o problema da falta de assistência ao equipamento técnico a ela distribuído. Não há manutenção, não há peças de reposição. Essa carência decorre da política de contenção de despesas implantada pelo Governo, agravada pelo entraves na importação do material.

Tem sido uma constante em todos os relatórios anteriores a alusão sobre o número de servidores deste órgão, momentaneamente pessoal administrativo, que está muito aquém de suas reais necessidades, diminui sempre, e caminha para uma situação verdadeiramente difícil.

O quadro, já insuficiente, sofreu neste período pesadas baixas em virtude da remoção de uns e dispensa de outros.

Algumas áreas mais críticas, como o Arquivo - por onde tramita todo e qualquer documento referente a diversões públicas - estão sofrendo os sérios transtornos causados pela falta de material humano. Problemas e necessidades que crescem de ano para ano.



Torna-se evidente que se não houver uma pronta ação da Administração concretizada na imediata contratação de pessoal para suprir as deficiências atuais e visando as necessidades futuras, o colapso do serviço será inevitável.

3 - ESTADO DISCIPLINAR:

Não houve cometimento de faltas exigindo a aplicação de penalidades. O estado disciplinar pode assim ser considerado bom.

4 - RECURSOS RECEBIDOS E APLICADOS:

A DCDP não constitui Unidade Administrativa autônoma e por isso não lhe são destinados recursos financeiros para aplicação.

5 - A T I V I D A D E S:

Os dados a seguir apresentados revelam o volume de trabalho. Apesar disso, tem-se procurado atender em tempo hábil as solicitações de censura prévia dos espetáculos de diversões públicas:

A - FILMES EXAMINADOS:

35 MM - Longa Metragem	458	
35 MM - Curta Metragem	380	
16 MM - Longa Metragem	1.741	
16 MM - Curta Metragem	1.559	
35 MM - Trailer	174 total: 4.312

B - PEÇAS DE TEATRO EXAMINADAS.....	969
C - LETRAS MUSICAIS EXAMINADAS	28.408
D - TELENÓVELAS - CAPÍTULOS	2.910
E - REGISTRO DE PRODUTOR CINEMATOGRAFICO	30
F - REGISTRO DE REVISTAS	105
G - PROGRAMA RADIOFÔNICOS	415
H - PROGRAMA CULTURAL	54
I - PROGRAMA ESPECIAL	23
J - TELESSERIE GRAVAÇÕES	86

L - TELESSERIE TEXTOS	206
M - TELESSERIE NÃO LIBERADAS	12
N - SINOPSE LIBERADAS	19
O - RADIONOVÉLAS (TEXTOS)	258
P - LETRAS MUSICAIS NÃO LIBERADAS	206
Q - RADIOGRAMAS EXPEDIDOS	1.047
R - RADIOGRAMAS RECEBIDOS	879
S - OFÍCIOS EXPEDIDOS	4.397
T - PORTARIAS BAIXADAS	34
U - AUTORIZAÇÕES FORNECIDAS	40
V - RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS	1.421
X - FILMES NÃO LIBERADOS	53

BRASÍLIA-DF., 05 de janeiro de 1981


JOSE VIEIRA MADEIRA
DIRETOR DA DCDP